



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00108852-29

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 337/2025

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.282.790/0001-77, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
10	162447	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, COMPRIMENTO TOTAL DE 40 CENTÍMETROS, COM VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM VIROLA NO PUNHO E ACABAMENTO INTERNO CLORINADO, TAMANHO: G. O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	500	8,80

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ BESSA CARVALHO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 22:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 20/07/2026, às 16:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19538484** e o código CRC **B29AB0E8**.